ASSIGNATURAS

ANNO — 20$000
SEMESTRE 12$000

Num. avulso - $400
Num. atras. - $500

Gazeta de Agudos

SEMANARIO INDEPENDENTE

PUBLICAÇÕES

Secção Livre
Palavra - $100

Editaes
Palavra - $100

Diretor-Proprietario - HERCULES SORMANI : :—: Redator - PERICLES MAINARDI

ANNO X | Redação e Officinas Rua 13 de Maio, 543 | Agudos, 30 de Abril de 1939 | Estado de S. Paulo BRASIL | NUM. 432

Marechal Floriano Peixoto

CENTENARIO DO SEU NASCIMENTO
DADOS BIOGRAFICOS

Comemora se hoje, o centenario do nascimento do Marechal Floriano Peixoto, filho diléto da pequenina Alagoas.

Grandes são as festividaque marcarão tão grata efeméride em todo territorio nacional.

Em todos os cantos se ouvirão os hinos patrioticos. Muitos serão os discursos cheios de patriotismo, que rememorarão os feitos do grande «cabo de guerra».

Quer nos grandes, quer nos pequeninos centros, estarão os brasileiros, unidos, numa comunhão de fé, numa prece civica, prestando o seu pleito de gratidão e reconhecimento ao grande vulto historico, ao «Marechal de ferro» — ao Consolidador da Republica».

Em todas as escolas do paiz, sejam elas modestas e singélas, ou magnificentes e sutuosas, quer estejam plantadas em os mais reconditos e longiquos pontos do paiz, quer atuem em os centros populosos, em todas elas, será solenemente comemorada a data tão significativa e bastante grata aos brasileiros.

Lembremos em traços rapidos, o quanto nos permite o espaço de uma folha pequenina e semanal, os acontecimentos que justificam as homenagens que são prestadas ao valente soldado do glorioso Exercito Nacional.

o o o

Sabido è, que senhor de um carater ilibibado, de uma tempera de aço, de resolução pronta e energica, foi Marechal Floriano Peixoto, o verdadeiro «CONSOLIDADOR DA REPUBLICA».

Soldado que foi da guerra do Paraguai onde o seu valor e a sua coragem, provaram o quanto mereceu o nosso vitorioso exercito, trouxe para os quarteis, a experiencia das trincheiras, a coragem das refrégas, o imperativo da vontade e o sabio «saber querer e esperar». Isso tudo corroborado pelo sentir firme e um patriotismo são e verdadeiro, fizeram do grande militar um grande homem e um magnifico cidadão.

o o o

Povo amante de sua liberdade e independencia, de ha muitos anos, o nosso povo anciava pela sua Republica.

Acontecimentos, erros e desastres administrativos e legislativos, apressavam a quéda da monarquia, que se sentia insegura e mesmo cambaleante.

Atos injustos e arbitrarios, a inreverencia para com a classe armada, minavam cada vez mais, os alicerces da Casa Imperial de D. Pedro II.

A abolição, que muito honrou e dignificou os ultimos momentos do Império, mais acelerou, injustamente, a quéda da monarquia, pois que os prejudicados, ambiciosos fazendeiros, num ato de hostilidade e represalia, passaram a engrossar as fileiras republicanas.

Não interessa no momento, o estudarmos a sinceridade desses elementos, o que cumpre-nos observar, é o seu efeito moral, a oportunidade dos acontecimentos.

Assim é que a 15 de Novembro de 1889 proclamou se a Republica.

Organisado o seu primeiro ministerio, sendo digmo Presidente do Novo Regimen, o Marechal DEODORO, surgiram dentro de logo, os primeiros descontentamentos, as fortes oposições provocam disturbios que perigaram a estabilidade do Governo e mesmo do regimen.

Sabe-se, que mesmo Deodoro, no fim do seu mandato, passára a fazer parte da oposição a chamada contra revolução.

Resultou disso tudo, a pouca duração do primeiro governo, que foi de 15 de Novembro de 1889, a 25 de Fevereiro de 1891, quando foi dissolvida a Constituinte.

Se houve erros, nesse primeiro governo, resaltam tambem as suas qualidades, pois que foi o da verdadeira Republica, destacando-se uma série de medidas, nesse momento notavel da vida nacional que consagram-n'o à consideração da Historia.

Assim é que dentre outras, destaca-se a lei de 7 de Janeiro de 1890, que separou a Igreja da Estado, estabelecendo a liberdade de cultos. O Casamento Civil fôra decretado, completando o registro Civil de nascimento que havia sido estatuido pela monarquia em 1888.

Deixando Deodoro, o Governo, fôra chamado, para substitui-lo, graças as suas qualidades de independencia e ao seu alheiamento politico, o Marechal Floriano Peixoto.

Deante de tal mudança, quizeram as oposições, dar o seu golpe final, restabelecendo a mouarquia, acreditando azado o momento para tal conquista.

A 18 de Janeiro de 1892, deu se a revolta das Fortalezas de Santa Cruz e a 13 de Março, 13 generaes de mar e terra publicaram um manifesto impondo procedesse á eleição para sucessor de Deodoro.

Respondeu Floriano a esse ato de indisciplina reformando os signatarios do manifesto.

Ao Sul do paiz, manifesta se uma revolução, tambem ee carater suspeito ao regimer, não obstante, elementos respeitaveis do partido republicano lhe prestarem seu apoio. Isso foi em 6 de Fevereiro de 1893.

No dia 6 de Setembro de 1893, uma parte da armada, sob a chefia do Contra-Almirante Custodio José de Mello, que fora Ministro da Marinha, no proprio governo de Floriano, revoltou-se. Foi o choque mais sério e tremendo, sofrido pelo segundo periodo republicano, mas que graças a energia, ao valor e a confiança céga ao regimen que alimentavam o grande Floriano Peixoto, foi sufocado, tendo para tanto providenciado a aquisição de uma nova esquadra no estrangeiro.

Frizemos marcadamente a honestidade e a retidão de Floriano, em todos os seus átos, mormente em os momentos de maior relevancia de sua vida.

Assim, dois são os momentos que encerram grandes ensinamentos, dentro do Regimen Republicano, que bem provam a tempera e a infabilidade do seu carater, e o bondoso coração, apesar de energico, de que era dotado, desconhecido.

O primeiro, de muitos brasileiros, é quando, por ocasião da proclamação da republica, ocupando o logar de ajudante-general, fôra interpelado pelo Visconde de Ouro Preto, porque, diante da intimação de Deodoro, para que se dissolvesse o gabinete, não procedia, como na guerra do Paraguái, ao que respondeu Floriano, que quando em guerra com a Republica do Paraguái, ele via inimigos, e no momento via irmãos.

Foi assim que se proclamou a Republica sem sangue e sem vitimas.

O segundo, altamente significativo em seu exemplo de civismo e de amor á Patria, foi por ocasião das eleições e posse do primeiro prisidente civil.

Sabido é, que Prudente de Moraes, formara ao lado das oposições e que sempre fôra forte desaféto de Floriano Peixoto.

Candidato à presidencia, encontrou em Floriano, o homem imparcial, o presidente corréto e justo, que permitiu um pleito livre e verdadeiro.

Eleito, Prudente de Moraes, por ocasião da passagem do governo, observa se a tranquilidade, a insenção de animo, do soldado forte e altaneiro, que quasi a sorrir, cumpria os dispositivos da lei do seu paiz, enquanto o civil, o homem, que não vinha da «tarimba» nem se quer olhava para seu antecessor, para aquele que soube garantir lhe a eleição e permitir lhe que guindasse a tão alto posto.

E' sintomatica e expressiva tal diferença de atitudes.

Foi assim que Floriano Peixoto deu ao Brasil, em grandes momentos historicos grandes e salutares exemplos de amor ao Brasil e respeito as suas leis.

Foi assim que conseguiu dar aos brasileiros a sua verdadeira Republica.

Theatro São Paulo - Hoje

«Adeus para Sempre»
com Barbara Stanwyk

Novo CAMPO de Esportes Do Ginasio M. São Paulo

Importante donativo do sr. Celso M. Leite.

— Sessão pela Prefeitura. do terreno destinado ao novo campo

O prof. Mamante Torres, conseguiu da Prefeitura local um terreno, uma quadra inteira, no antigo cafezal do Coronel Leite, afim de néla construir o novo campo de esportes do Ginasio São Paulo.

Expontaneamente, o Snr. Celso Morato Leite, cedeu toda a madeira necessaria ao fecho do terreno e á construção de aparelhos de ginastica.

E' mais um melhoramento que muito favorecerá os alunos desse educandario e que se deve aos aos esforços do prof. Mamante, verdadeiro espirito organisador e das grandes realisações beneficas.

☛ Assignem esta FOLHA

Por ato do Chefe de Policia de 18 do corrente, foram nomeadas para o Municipio de Agudos, as seguintes autoridades.

Districto da Sède:

Snrs: Irineu de Oliveira Rocha, João Fogagnolli e Lazaro de Mattos Barros, respectivamente, para 1.o 2.o e 3.o Suplentes de Delegado de Policia.

Snrs: Fausto Maria de Lacerda, Ulderico Paschoal, Uris Da Riva e Canuto de Carvalho Barros, respectivamente para Sub-delegado e seus 1.o 2.o e 3.o suplentes.

Districto de Bandeirantes:

Snrs. Francisco Onofre, Manoel do Amaral Ramos, Alfredo Mendes da Rosa e Armando Ambrozio, respectivamente, para Sub-delegado e seus 1.o 2.o e 3.o suplentes.

Districto de Dona Amelia:

Snrs: Ozorio Limaire de Moraes, João Avila, Sergio Barbosa e Zacharias Rolim, respectivamente, para Sub-delegado e seus 1.o 2.o e 3.o suplentes.

Caixas Escolares

(Comunicado da Chefia do Serviço das Instituições Auxiliares da Escola, do Departamento de Educação de São Paulo)

A contribuição mensal pelos pais de alunos menos necessitados em favor dos mais necessitados é hoje um dever nas escolas publicas do Estado em face do artigo 130 da Constituição Federal.

Aliás, no Estado de São Paulo, a contribuição expontanea ha muitos anos tem sido mais um comprovante da generosidade de nosso povo.

A contribuição deixou de ser facultativa para ser obrigatoria restando apenas aguardar-se a regulamentação federal, afim de se estabelecerem, em definitivo, os meios necessarios para que ela seja feita integralmente dentro do espirito da sabia disposição que tem alta finalidade de solidariedade humana.

A renda das caixas escolares se destina, unica e exclusivamente, a meios de assistencia material ao escolar — roupa, livros, sopa escolar e lanche, calçado, oculos, remedios e, em certos casos assistencia dentaria suplementar é dada pelo Estado.

Medidas do Departamento de Educação e a proverbial honestidade do magisterio paulista tornam impossivel qualquer aplicação indevida dessa renda. Na chefia do Serviço das Instituições Auxiliares da Escola, atualmente á rua Florencio de Abreu, 130, quaisquer reclamações ou queixas serão, imediatamente e com a devida discreção, recebidas.

Assim, para maior amplitude da grande obra anonima que as caixas escolares prestam em favor das crianças pobres, necessitadas de auxilio de material, desnutridas e desamparadas, é inutil apelar para a generosidade dos pais dos escolares menos necessitados, porque, expostas as finalidades das caixas e reafirmada a certeza de que suas finalidades não podem ser disvirtuadas, persiste a certeza de que as contribuições augmentarão expontanea e generosamente.

Os pais das crianças que, felizes, tem ao menos alimento suficiente e meios de ainda receber outro conforto, por certo hão de se condoer daquelas que, em numero prodigioso, opiladas e maleitosas no litoral e no HINTERLAND, muitas vezes famintas em todos os centros, raramente obtem uma refeição suculenta, um sapatinho melhor, um apetrecho de higiene individual, uma roupa nova, um oculo necessario, um medicamento exigido. Dar lhes até alguns brinquedos, uma bicicleta por exemplo, para grupos de alunos de certos estabelecimentos, para diversões proprias de sua idade seria o ideal.

Dar lhes os meios de relativo conforto material é o minimo para o qual se torna necessario, porem, a maxima da bôa vontade dos pais e de gente de espirito bem formado.

As caixas escolares recebem contribuições em dinheiro, mediante recibo, dados por quaisquer pessoas. A contribuição modica dos pais que tem meios, proporcional, porèm, a esses meios, é um dever legal imposto pela Constituição Federal, mas é tambem, e principalmente, um dever moral dos corações generosos.

Auxiliar a elevação do nivel dos escolares pobres, é, para os pais, concorrer para que o meio principal da formação intelectual, moral, civica e fisica dos seus proprios filhos, seja melhorado, com evidentes vantagens para todas as crianças, que constituem esse meio.

EDITAL

Com o prazo de 10 dias

Eu, o Dr. J. de Castro Roza, Juiz de Direito da Comarca de Agudos.

Faço saber aos que o presente edital com praso de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com o despacho proferido nos autos de ação de divisão de uma gleba de terras da fasenda «Vargem Limpa», a requerimento de João Baptista Dutra, sua mulher e outros contra Dona Benedicta Monteiro e outros, nos termos do art. 710 do Cod. Civil e Com. do Estado, na proxima audiencia ordinaria deste Juizo, será feita a louvação de peritos — agrimensor e arbitradores que procedam á referida divisão, do que pelo presente cientifico a todos os interessados na referida divisão, promoventes e promovidos — João Baptista Dutra e outros, bem como de que as audiencias deste Juizo se realizam ás 13 horas de todas as terças-feiras uteis ou no primeiro dia util seguinte quando for feriado ou estiver impedido o designado e coincidindo estar funcionando o Tribunal do Jury no dia disignado, no mesmo dia, ás 9 horas, na sala das audiencias, edificio do Forum e Cadeia, nesta cidade. E para que chegue ao conhecimento de quem pòssa interessar mandei expedir o presente que será fixado e publicado na forma da lei. Agudos, 26 de Abril de 1939. Eu, Benedicto Silveira, escrivão, subscrevi. O Juiz de Direito: (a) J. de Castro Roza. (Devidamente selado). Nada mais. Está conforme.

O escrivão:
Benedicto Silveira.

Adeus para Sempre

Uma comovente super produção que convence e conquista o mais diferente dos fans.

Hoje no Theatro S. Paulo

Officina São Luiz

Serraria, Carpintaria e Moinho de Fubá

Taboas e Vigotas - Caibros - Sarrafos para cercas - Ripas etc. — A preços especiaes

☛ Fabricação de Rastellos para café — Bochas — Canzis de cabreuva para coalheiras de palha.

Cadeiras empalhadas com taboa — a preços vantajosos.

Cadeiras «Simplex» com assento de madeira

Avenida Sebastiana Leite 240 -:- AGUDOS

Livraria - Papelaria - Typographia

Da «Gazeta de Agudos»

Livros escolares e commerciaes. Romances - objectos para escriptorio etc.

Papeis de todas as qualidades, anilinas, tintas objectos religiosos

Impressos simples e de luxo

Carimbos de Borracha

Rua 13 de Maio - 545 AGUDOS

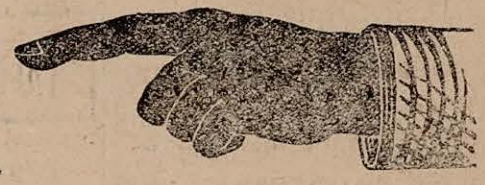

HOJE A'S 16,1|2 (4,1|2) HORAS

O maior acontecimento esportivo da temporada no PARQUE S. JOSE' do AGUDOS FUTEBOL CLUB.

Agudos Futebol Club

VERSUS

Selecionado da Liga Esportiva «Sorocabano»

(DE SÃO PAULO)

O selecionado que hoje nos visita, é integrado por elementos dos grandes quadros da 1.a Divisão.

Bruno e Ozorio, do São Paulo F. Club, pisarão, com outros elementos o gramado do «Parque São José», prometendo-nos lances emocionantes.

Os visitantes, verdadeiros e consagrados «craques» paulistanos, farão exibição do bonito futebol dos grandes quadros paulistas que têm proporcionado verdadeiras vitorias coroadas de loiros, engrandecendo o nome esportivo de nossa terra.

Preços: **ENTRADA** . . . . . **3$000**
- 1/2 entrada e estudantes (com apresentação de caderneta) . . **1$500**
Senhoras e Senhoritas . . . . . **1$000**

A' noite no Theatro S. Paulo as 9 horas em ponto o super-drama

ADEUS PARA SEMPRE

GAZETA DE AGUDOS

ANNO X | AGUDOS (EST. DE S. PAULO), 30 DE ABRIL DE 1939. | NUM. 432

Agua! Agua!

Eis o problema maximo da nossa cidade.

A população sofre imerecidamente de ha muito, o castigo de Tantalo.

Agua Senhor! Agua! E' o que pedimos, é o que pede todo o mundo de Agudos! Agua! Agua!

Agudos que é uma cidadezinha, pequenina, um bibelot de sala de visitas, um berloque de moça bonita, está quase a andar com a cara suja, porque está ficando sem agua.

E não ha remedio dentro das nossas divisas. Antes ha muita agua, mas sem a varinha magica, ela não jorrará. Isso que não.

Os prefeitos municipaes têm procurado solucionar o caso da agua, mas... têm procurado...

Diziam que a falta de reajustamento da Camara que era o buziles da questão, o entrave maximo, que impedia de afogar a população na agua cristalina e potabilissima dos mananciaes encantados que andam por aì!

Nòs acreditamos, afirmamos atè que se o Exmo Dr. Adhemar de Barros, dd. Interventor do nosso Estado, tiver conhecimento de que estamos na eminencia de ficarmos sem uma gota do precioso liquido, visto estar secando a unica fonte que abastece a cidade, amigo como é das populações do Interior, saberá dar providencias e imediatas, evitando assim o flagelo da «seca».

E' preciso, urge providencias que nos preservem das calamidades que advirão da falta de agua mormente quando se souber que não ha outros recursos que o da agua canalisada e servida à população.

Problemas como esse, não podem esperar por solução demorada, e S. Excia., medico que é, amigo dos seus subordinados, ordenará por certo que se ultimem os reparos necessarios, autorizando o nosso operoso Prefeito, a solucionar tão magno problema — o problema da agua aos habitantes de Agudos.

Nós que vimos acompanhando o trabalho altamente patriotico do honorabilissimo governo dr. Adhemar de Barros, afiançamos convitamente que sua Excia. bem saberá avaliar o nosso desespero e a exemplo do que fez com outras cidades, tambem virá em socorro da nossa gente, que é sua amiga e admiradora.

O nosso Prefeito, que tem procurado acertar, envide seus esforços, afim de que S. Excia., solucionando o problema do reajustamento, preste o maior dos beneficios á nossa linda Agudos, resolvendo o seu maior problema, sanando a sua maior falta.

1.o DE MAIO

Amanhã, 1.o de Maio, mais uma vez se testemunhará a consagração do homem pelo homem do simples pelo simples do forte pelo forte e da humanidade pela humanidade.

Dia da vitoria conquistada pela classe simples e trabalhadora. Dia em que a razão e os sentimentos de justiça perpetuaram, numa abolição ampla e geral, o direito dos que produzem e são os gigantescos alicerces da grandeza de um povo, são a garantia de uma civilisação.

Nesta terra de paz, de amor e de justiça, neste Brasil amado, deveria como è, surgir o exemplo das grandes realizações em favor do proletario.

Dentro da ordem e ditados pelo sentimentos humanitarios e cristão, surgiram os ensinamentos sãos e puros que postos em pratica garantiram o que hoje vemos e que todo o mundo civilisado admira e copia: — Direitos respeitados, deveres cumpridos, por uma classe que até ontem era taxado de «massa bruta» gente sem direito, almas sem sentimento, mal humana feita e nascida para ser chicoteada, porque, sem cerebro sem coração, nada merecia, mesmo o pão de cada dia, mesmo a roupa que deveria cobrir as suas «vergonhas».

Mas quando um povo tem por origem o berço sacrosanto da cristandade, de Jesus. Quando a primeira arma plantada em seu bendito sólo, foi a cruz de Cristo Rei, quando o seu primeiro mestre foi um Anchieta, quando, a sua primeira voz de guerra foi a Liberdade, não podia obrigar em seu seio sinão gente livre, gente com direitos e com deveres.

E festejando mais um 1.o de Maio, cumprimos mais uma vez, o culto sagrado da gratidão, para com a gente honesta e boa do trabalho, da força viva da nação e juntos reevenciemos a Patria comum que cheia de gratidão garante os direitos de seus filhos muito amados.

Dr. J. Baptista Fortes

Cirurgião Dentista Especialisado
Com 10 annos de pratica

Aparelhado para intervenções Clinicas Cirurgicas e Protesticas
Especialidade em chapas anatomicas

Rua 13 de Maio, 836
AGUDOS

A Nossa Folha

Comunicamos aos nossos amigos e leitores, que o jovem Spenser Vampré, está autorizado a angariar assinaturas e anuncios para a nossa folha, podendo passar recibos bem como ajustar preços e tudo quanto se fizer necessario, para o bom desempenho de seu mandato.

THEATRO S. PAULO — 3.a feira «AUDIOSCOPIA» — film em alto relevo e «SUZY» outra pelicula da «Metro» com Jean Harlow.
5.a feira — NOITE de LOUCURAS

SERVIÇO SANITARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Instruções de Serviço para a fiscalização dos registros de estabelecimentos ou de locais de venda ou de produção e de vendedores ambulantes de produtos alimenticios.

A) — Os estabelecimentos comerciais ou industriais de produtos alimenticios, bem como quaesquer locais de venda ou de produção, não poderão fabricar, beneficiar, vender, expôr á venda ou ter em deposito produtos de alimentação sem que estejam registrados no Serviço de Policiamento da Alimentação Publica, na Capital, ou nos **Centros de Saude**, no interior do Estado;

B) — O registro será inicial para os novos estabelecimentos comerciais ou industriais e revalidado, para os já registrados e para os que se acham em funcionamento ex-vi do art. 5.o do Decreto n. 9995, de 14 — 2 — 39;

C) — O pedido ou requerimento de registro, tanto para o inicial como para a revalidação sera feito pelo proprietario do estabelecimento em impresso (modelo oficial), selado com 2$400 estadoais e com firma reconhecida. Esse pedido, na Capital, será entregue ao Serviço de Policiamento da Al. Publica, e no interior ao **Centro de Saude do distrito sanitario** a que estiver subordinada a respetiva localidade;

D) — Os alvarás de registro inicial e de revalidação obedecerão aos modelos adotados pelo Serviço de Pol. da Al. Publica e estão sujeitos ao imposto do selo. — pago por verba, de acordo com o criterio a que se refere o art. 6 do Decreto n. 9995 de 14 — 2 — 39;

E) — A expedição do Registro será feita, mediante a juntada, no pedido, do recibo correspondente ao pagamento do imposto do selo — pago por verba, fornecidos pelas estações arrecadadoras do Estado, as quais deverão verificar pelos livros do imposto de vendas e consignações e outros que forem julgados necessarios á exatidão do lançamento apresentado pela parte;

F) — O Serviço de Pol. da Al. Publica, na Capital, e os Centros de Saude, no interior do Estado, somente expedirão os competentes alvarás e os fornecerão ás partes, depois que estas tenham apresentado o respetivo recibo do pagamento do imposto do selo, o qual ficará arquivado juntamente com o requerimento;

G) — A classificação, para fins de pagamento do alvará, do registro inicial de novos estabelecimentos comerciais, será feita por arbitramento, no ato da inspeção do estabelecimento, já em funcionamento;

H) — O pedido de revalidação anual de registro dos estabelecimentos em funcionamento será apresentado ao Serviço de Pol. da Al. Publica, na Capital, e aos Centros de Saude, no interior do Estado, juntamente com o alvará do registro do ano anterior, até ultimo dia util do mês de Março, data em que tambem expirará o prazo para pagamento; excedido esse prazo o pagamento do selo será cobrado em dobro;

I) — Do alvará de registro inicial ou de revalidação deverá constar no verso, declaração da importancia do imposto pago, os numeros do conhecimento e do talão constantes do recibo fornecido pelas estações arrecadadoras;

J) — Estão sujeitos ao registro individual os vendedores ambulantes, classificados nesta categoria os vendedores em feiras-livres e mercados;

K) — As carteiras do registro a que se refere a letra anterior, serão, tambem. pedidas em impresso, conforme modelo oficial adotado, e sujeitas ao imposto de selo adesivo, de acordo com a tabela n. 1 constante do Decreto n. 9866 de 27 — 12 — 38;

L) — Os alvarás de registros, quer o inicial quer a revalidação, assim como as carteiras de registros individuais de vendedores ambulantes, serão expedidos de acordo com os modelos adotados, na Capital, pelo Serviço de Pol. da Al. Publica, e, no interior do Estado, pelos CENTROS DE SAUDE;

M) — E' obrigatoria a afixação, em lugar bem visivel, do alvará de registro nos estabelecimentos industriais ou comerciais de produtos alimenticios, e os vendedores ambulantes (inclusive os vendedores em feiras-livres e mercados) deverão trazer consigo a carteira de seu registro individual;

N) — Qualquer alteração nos alvaras de registro de estabelecimentos, será averbada mediante requerimento feito em modelo oficial, o qual será selado com 10$000 em estampilhas estaduais, e com firma reconhecida.

Dentaduras ANATOMICAS
Cirúrgia dos MAXILARES

Dr. Sahid M. Maluf

CIRURGIÃO DENTISTA

Pela Universidade de Minas Geraes

Rua 13 de Maio 851 - Agudos